

# O valor universal excepcional do Alto Douro Vinhateiro

*O papel do ICOMOS na protecção do bem e na prevenção de riscos associados às alterações climáticas*

Soraya M. Genin | Presidente do Conselho de Administração do ICOMOS-Portugal, Professora Auxiliar do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa | [soraya.genin@iscte-iul.pt](mailto:soraya.genin@iscte-iul.pt)

***Desde 1972 o Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (ICOMOS) é o órgão consultivo da UNESCO para o Património Mundial, com a tarefa de avaliar e aconselhar sobre os Bens culturais propostos para a lista do património mundial e vigiar o estado de conservação dos Bens inscritos.***

**O** Alto Douro Vinhateiro, Bem inscrito na lista do Património Mundial da UNESCO em 2001, é um dos Bens que o ICOMOS-Portugal acarinha e vigia.

Quando se fala de Património Mundial, convém lembrar e precisar os atributos que conferem o valor universal excepcional ao Bem. Sabemos que tem valor, mas quais os atributos que o elevaram à categoria de Património da Humanidade e que devemos preservar?

Para além do reconhecimento da autenticidade e integridade, o Alto Douro Vinhateiro obedece a 3 critérios, assim descritos pela UNESCO<sup>1</sup>:

Critério (iii): “o Alto Douro Vinhateiro produz vinho há quase dois mil anos e a sua paisagem foi moldada pelas actividades humanas”.

Estamos a falar do valor excepcional histórico da paisagem cultural;

Critério (iv): “Os componentes da paisagem são representativos de toda a gama de actividades associadas à vinificação – terras, quintas, aldeias, capelas e estradas”. Estamos a falar do valor excepcional das construções na paisagem;

Critério (v): “A sua paisagem cultural é um excelente exemplo de uma região tradicional de produção de vinho europeia, reflectindo a evolução desta actividade humana ao longo do tempo”. Para além do tempo, estamos a falar do valor excepcional da interação humana com a paisagem.

Concluindo, há três factores essenciais a considerar: a História, a Paisagem e o Homem.

Ora, para a protecção deste Bem, o objectivo principal de gestão deve ser preservar a sua autenticidade e integridade, bem como estes atributos que justificaram a sua inscrição na Lista do Património Mundial. A História, não conseguimos destruir, é um valor adquirido pelo tempo, a que devemos assegurar continuidade. No entanto, a paisagem e a produção humana, facilmente podem ser destruídas.

O aumento de pluviosidade associado às alterações na armação da vinha e ao aumento da área de produção (fortemente financiado por dinheiros públicos) têm provocado alterações no coberto vegetal incrementando a erosão dos solos e o deslizamento de terras, tal como se observa na ZEP, muito próximo do Bem. A “agressão” aos solos tem também consequências nos custos de manutenção das redes viária e ferroviária.



**Em Dezembro de 2017, na última Assembleia Geral, dez anos depois da Resolução, e também em Nova Deli, foi criado um grupo de trabalho especificamente dedicado às alterações climáticas e património, com o objectivo de desenvolver um guia sobre a posição do ICOMOS face às alterações climáticas, e apoiar as solicitações do Comité do Património Mundial sobre alterações climáticas. Os trabalhos iniciaram, e bem, pelo levantamento da situação actual nos diversos países que integram o ICOMOS.**



As alterações climáticas estão a ter, este ano, consequências expressivas na produção de vinha, que se estima, em extensões significativas, menos 70%-80% em relação ao ano passado. O Alto Douro Vinhateiro carece de monitorização global para compreensão da extensão dos problemas da conservação.

Tratando-se de Património da Humanidade, é dever de todo o Homem zelar pela sua conservação.

O ICOMOS-Portugal recentemente interveio relativamente ao projecto previsto do Gasoduto Celorico-Vale de Frades, interligação transfronteiriça da Rede Nacional de Transporte de gás natural promovido pela REN – Gasodutos, S.A., que atravessava o Alto Douro Vinhateiro, na sua zona limite, junto a Monte Meão e a uma grande área da Zona Especial de Protecção nos concelhos de Mêda, Vila Nova de Foz Côa, Vila Flor, Torre de Moncorvo e Alfândega da Fé. O ICOMOS-Portugal apelou naturalmente, pelo respeito das normas internacionais (a Convenção do Património Mundial, a que Portugal aderiu em 1979) e pelo respeito da legislação nacional

(da Zona Especial de Protecção), solicitando um traçado alternativo fora da Região Demarcada do Douro. Conseguiu travar este projecto graças à dedicação e envolvimento de um grupo muito activo de membros, que continua a promover acções de protecção do Alto Douro Vinhateiro, como a co-organização e participação neste Fórum.

O ICOMOS tem dedicado especial atenção às alterações climáticas, principalmente através do seu Comité Científico Internacional para a Prevenção do Risco (o ICORP).

Data de 2007 a Resolução de Nova Deli sobre o impacto das alterações climáticas no Património Cultural. Este documento recomenda: estudos multidisciplinares, pesquisa, documentação, avaliação dos riscos do património cultural consequentes das alterações climáticas, análise macroscópica e local do impacto das alterações climáticas sobre o Património Cultural, definição de estratégias integradas nos processos de conservação dos sítios e nas políticas para a redução de catástrofes, e a protecção dos sítios contra as ameaças.

Em Dezembro de 2017, na última Assembleia Geral, dez anos depois da Resolução, e também em Nova Deli, foi criado um grupo de trabalho especificamente dedicado às alterações climáticas e património, com o objectivo de desenvolver um guia sobre a posição do ICOMOS face às alterações climáticas, e apoiar as solicitações do Comité do Património Mundial sobre alterações climáticas. Os trabalhos iniciaram, e bem, pelo levantamento da situação actual nos diversos países que integram o ICOMOS.

Portugal ainda não está representado neste grupo de trabalho, sendo de todo o interesse a nossa candidatura e integração num futuro próximo, contribuindo para a investigação sobre as alterações climáticas e as paisagens culturais a preservar em Portugal e no mundo ■

*\* Artigo redigido ao abrigo do antigo acordo ortográfico.*

#### NOTAS

1. UNESCO, *List of World Heritage*, “Alto Douro Vinhateiro”, ref. 1046, <http://whc.unesco.org>, página visitada a 30 de Julho de 2018.